



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0142/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 a 191, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças por pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Lindanes dos Santos Zumba Silva**, uma licença médica para tratamento de pessoa da Família por um período de 20 (vinte) dias a partir de 11.05.2019 a 31.05.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 11.05.2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12